

NOVOS ALUNOS

É da competência da autarquia, a gestão da ação social escolar do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na ação social escolar estão incluídos vários serviços, dos quais, para estes níveis de ensino, importa salientar as Refeições Escolares, Visitas de Estudo e Manuais/Material Escolar.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a gestão desses serviços, utiliza a **plataforma online SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem**, sendo obrigatória a inscrição de todas as crianças/alunos.

Para a referida inscrição é necessário possuir os códigos de acesso relativos a cada criança/aluno.

Os códigos serão enviados por email, devendo efetuar o seu pedido por email (dase@cm-gaia.pt) ou por telefone (223742444).

No pedido devem constar as seguintes informações:

- Nome completo do aluno
- Escola onde se inscreve (1ª opção)
- Ano de escolaridade
- Nome do Encarregado de educação
- NIF do aluno
- Contacto de telemóvel do encarregado de educação

Após receção dos códigos de acesso deverá aceder ao site www.siga.edubox.pt e no menu “Candidaturas” proceder à inscrição. Caso pretenda candidatar-se a auxílios económicos no âmbito da ação social escolar para atribuição de escalão, no momento da inscrição deverá anexar no separador “Anexos” o comprovativo do escalão de abono de família atualizado.

Este procedimento pode ser realizado das seguintes formas:

1. Online pelo próprio encarregado de educação (método preferencial)
2. Por telefone
3. Presencialmente – sujeito a marcação prévia através do contacto 223742444 ou dase@cm-gaia.pt

Reforçamos o facto de ser obrigatória a inscrição na plataforma, sob pena de não ser possível ativar o serviço de refeições escolares.

De forma a garantir a atribuição atempada dos escalões de ação social escolar, deverá proceder à inscrição até 31 de julho de 2020. Inscrições/candidaturas posteriores poderão não estar validadas antes do início do ano letivo, com os constrangimentos que isso implica.

Em caso de dúvida poderá contactar a DASE através do número 223742400 (ext. 1701/1704/1706/1707/1708/1718/1723/1749) ou através do email dase@cm-gaia.pt.

ALUNOS DE ANOS ANTEIORES

É da competência da autarquia, a gestão da ação social escolar do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na ação social escolar estão incluídos vários serviços, dos quais, para estes níveis de ensino, importa salientar as Refeições Escolares, Visitas de Estudo e Manuais/Material Escolar.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a gestão desses serviços, utiliza a plataforma online **SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem**, sendo obrigatória a inscrição de todas as crianças/alunos.

Para a referida inscrição é necessário possuir os códigos de acesso relativos a cada criança/aluno.

Em caso de perda do login e palavra passe de acesso à Plataforma Online **SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem**, poderá solicitar novos dados através do correio eletrónico: dase@cm-gaia.pt ou por telefone (223742444).

Após receção dos códigos de acesso deverá aceder ao site www.siga.edubox.pt e no menu “Candidaturas” proceder à inscrição para o ano letivo 2020/21. Caso pretenda candidatar-se a auxílios económicos no âmbito da ação social escolar para atribuição de escalão, no momento da inscrição deverá anexar no separador “anexos” o comprovativo do escalão de abono de família atualizado.

Este procedimento pode ser realizado das seguintes formas:

1. Online pelo próprio encarregado de educação (método preferencial)
2. Por telefone
3. Presencialmente – sujeito a marcação prévia através do contacto 223742444 ou dase@cm-gaia.pt

Reforçamos o facto de ser obrigatória a inscrição na plataforma, sob pena de não ser possível ativar o serviço de refeições escolares.

Todos os anos letivos é necessário repetir este procedimento, pelo que os dados e escalões atribuídos em 2019/20 não são transportados para o ano letivo 2020/21.

De forma a garantir a atribuição atempada dos escalões de ação social escolar, deverá proceder à inscrição até 31 de julho de 2020. Inscrições/candidaturas posteriores poderão não estar validadas antes do início do ano letivo, com os constrangimentos que isso implica.

Em caso de dúvida poderá contactar a DASE através do número 223742400 (ext. 1701/1704/1706/1707/1708/1718/1723/1749) ou através do email dase@cm-gaia.pt.